
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA
LEI Nº 529, DE 23 DE AGOSTO DE 1952

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 650,00, a favor dos herdeiros de Manoel da Conceição Mendes.

Publicada no DOE de 28/08/1952.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ